

Município de Gouveia

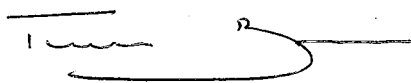
Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 12 de janeiro de 2021, determinei, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 20º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento Estado para 2021), obtido o acordo entre as partes, a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2021, da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, de José Fernando Lopes dos Santos – Assistente Operacional, para exercer funções correspondentes à categoria de Encarregado Operacional.

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 25 de janeiro de 2021.

A Vereador Permanente



Teresa Maria Borges Cardoso¹

(Versão para publicação na página electrónica)

¹ Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23.01.2020